



COMUNICADO

MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, empresa sediada em Belo Horizonte-MG, com experiência na realização de centenas de concursos públicos em vários estados brasileiros, contratada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras para executar o concurso público municipal regido pelo Edital 001/2006, modificado pelo Edital 001/2008 em decorrência de ordem judicial, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 24 de fevereiro do ano corrente, tendo em vista questionamentos feitos pelo Ministério Público Estadual após a divulgação do resultado preliminar dos aprovados, assim como o rol de comentários existentes na cidade de Pedreiras nos últimos dias, **reconhece e torna público que se equivocou na elaboração das provas referentes a determinados cargos**, fazendo constar delas questões incompatíveis com o conteúdo programático previsto no Edital e/ou com a complexidade das atribuições inerentes a tais cargos, **e, ainda, que ocorreram erros no processamento dos dados para a divulgação do gabarito oficial de cada prova e das listas preliminares dos resultados obtidos pelos candidatos.**

Soluções para esses problemas já foram adotadas ou estão sendo discutidas com a Prefeitura Municipal e com o Ministério Público, de forma que a empresa trabalha com a expectativa de que, até o próximo dia 11 de abril, para todos os problemas sejam encontradas soluções.

A empresa reafirma seu compromisso, decorrente de obrigações legal e contratual, de envidar todos os esforços para garantir que o concurso chegue ao final com respeito ao interesse público e aos direitos individuais dos candidatos.

Quanto à exploração maliciosa, nitidamente dirigida a atender interesses políticos locais, que alguns vêm fazendo em relação ao fato de que uma pessoa falecida figurou, na lista preliminar dos resultados obtidos pelos candidatos, como se tivesse comparecido à prova objetiva para o cargo de professor de inglês com formação de nível superior, tem a informar que isso também foi motivado por erro no processamento dos dados, pois, como houve anulação de duas questões referentes à prova para aquele cargo e os pontos foram atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, o sistema de informática atribuiu tais pontos a alguns candidatos ausentes àquela prova, sem, contudo, prejudicar ninguém, pois tais pessoas figuraram como reprovadas na lista preliminar. Ainda assim, serão excluídos da lista divulgada após os resultados dos recursos.

Belo Horizonte-MG, 2 de abril de 2008.

Laurito Marques de Oliveira
Diretor Técnico